

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 15/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Papel (folha verde A4, folha amarela A4), é necessário para o uso contínuo na utilização de impressão de documentos, proposições e outros trabalhos desta casa Legislativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Jonatas Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

O bem fornecido deverá ser novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e adequado à finalidade a que se destina.

O objeto deverá atender integralmente às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, inclusive quanto a dimensões, capacidade, composição, desempenho, padrão de qualidade e demais características pertinentes.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Câmara, no prazo de até **05 dias**, qualquer item que apresente defeito, avaria, desconformidade ou inadequação em relação às especificações exigidas.

4.1 Garantia

Por se tratar de material de consumo não durável, as folhas de ofício não exigem garantia contratual convencional. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de uso e acondicionamento. Constatada desconformidade, avaria, defeito de fabricação ou divergência em relação ao solicitado, a contratada deverá promover a substituição do material, sem ônus para a Câmara, no prazo a ser definido pela Administração.

4.2 Prazo e local de entrega

A entrega dos bens deverá ocorrer em até **30 dias**, contados da emissão da Nota de Empenho, no endereço **Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.**

Objeto	Prazo de entrega
01	30 dias
02	30 dias

4.3 Condições do fornecedor

A empresa contratada deverá estar devidamente habilitada, com a documentação exigível atualizada, e possuir capacidade para fornecer o objeto nas condições estabelecidas no processo.

Quando a natureza do bem exigir, a contratada deverá disponibilizar assistência técnica, manual de uso, certificado de garantia e demais documentos pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Considerando tratar-se de bem de consumo comum, amplamente disponível no mercado, verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, sem necessidade de solução técnica diferenciada .

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de Papel folha verde A4 e Papel amarelo folha A4 é necessário para uso de impressões da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o trabalho de todos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Aquisição de folhas VERDE, Papel Verde alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas cor Verde	Pacote	5	293343 Aproximado
2	Aquisição de folhas AMARELA, Papel amarelo alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g/m ² . Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas cor Amarela.	Pacote	5	293344 Aproximado

Justifica-se a utilização de **código CATMAT aproximado**, tendo em vista a inexistência, no catálogo padronizado, de item que corresponda exatamente ao objeto pretendido. No caso, embora o código disponível se refira a folhas com gramatura de **180 g/m²**, o objeto efetivamente demandado pela Câmara corresponde a folhas com gramatura de **75 g /m²**. Assim, para todos os efeitos da contratação, **prevalece a descrição técnica completa e detalhada constante no Termo de Referência e nas demais peças do processo**, cabendo ao código utilizado apenas a função de viabilizar o cadastramento do item no sistema, sem afastar as especificações reais do objeto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Para não influenciar nos valores do mercado]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do **art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, não se recomenda o parcelamento, pois o objeto apresenta unidade funcional, padronização necessária e ganho administrativo com fornecimento por único contratado, evitando incompatibilidades, fracionamento indevido da solução e aumento do custo de gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2026. Contratação: **69/2026**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação assegura continuidade das atividades administrativas e legislativas que dependem da impressão de documentos internos e expedientes oficiais.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável e necessária para atender à demanda administrativa desta unidade, garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços/fornecimento do objeto pretendido. Considerando o valor estimado da contratação e a natureza da demanda, verifica-se o enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, além de atender adequadamente aos requisitos técnicos e operacionais necessários. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação por dispensa de licitação, por se mostrar a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para a Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 09:31:48.